



OFÍCIO Nº 05/2025/SL/CCJ

Bananeiras, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidenta da Comissão de Constituição e Justiça
Sala das Comissões
Bananeiras – PB

Assunto: Emissão de Parecer

Senhora Presidenta,

Venho através do presente, encaminhar a esta Comissão as seguintes matérias para emissão de parecer:

01-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2025- Altera a Lei Municipal nº 798, de 09 de julho de 2018, que “Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU e ITBI a pessoas com deficiência ou com condições de saúde específicas”, para incluir o Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre as hipóteses de isenção e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ícaro Marques.

02-PROJETO DE RESOLUÇÃO N°03/2025- Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Bananeiras/PB, define sua composição, competências e disposições gerais para sua atuação.

Autoria: Vereadora Vânia Barba.

Aproveito a oportunidade para reafirmar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Eduarda de Amorim Azevedo

Secretaria Legislativa